



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME Nº0041795565

DOS PEDIDOS DE DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.069990/2022-47

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no período de 12 (doze) meses.

1 - DA ADMISSIBILIDADE

O Decreto Estadual nº 26.182/2021, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão na forma eletrônica no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, estabelece que os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo que o não exercido tempestivamente, acarretará a preclusão do seu direito. *In verbis*:

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Os pedidos de esclarecimentos das empresas, foram encaminhados, via e-mail, na data 12 e 13/09/2023. Nesse sentido, considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **15/09/2023 às 10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **tempestivos**.

2 - DOS FATOS

Considerando que as questões levantadas nos pedidos de esclarecimentos têm sua origem no Termo de Referência, enviamos os pedidos e anexos, via SEI! à SEJUCEL-SCOM, para manifestação, e, em resposta, vem neste ato esclarecer o que se segue:

► **EMPRESA "A"** (0041686208)

(...)

Item 1 – Adesivos

Adesivo em papel ou plástico?

Item 2 – Consta apenas descrição do papel da capa.

Qual o papel utilizado no miolo da cartilha?

A impressão do miolo é frente e verso?

Itens 8 e 9

Qual o tipo de personalização (impressão direta no PVC ou aplicação de adesivo)?

Item 49

Qual o papel e gramatura da base do calendário?

Item 52 Caderneta

Qual o papel e gramatura das 80 folhas pautada?

Na descrição não deixa claro se a laminação fosca é apenas na capa ou em todas as folhas. **Quais folhas serão laminadas?**

(...)

► **RESPOSTA SEJUCEL-SCOM (0041731684)**

(...)

Entendemos que as informações constantes no Termo de Referência são suficientes para elaboração de propostas competitivas.

(...)

Atenciosamente,

JULIANA MOLINA ROMANO

Chefe do Setor de Compras

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

► **EMPRESA "B" (0041767580)**

(...)

Item 37. A cor do balão + uma cor escolhida. Seriam duas cores? Tem algum modelo anterior já utilizado?

(...)

► **RESPOSTA SEJUCEL-SCOM (0041792843)**

(...)

entendemos que as informações constantes no Termo de Referência são suficientes para elaboração de propostas competitivas, já que na descrição do item 37 é informado que será escolhida 1 (uma) cor pela contratante.

(...)

JULIANA MOLINA ROMANO

Chefe do Setor de Compras

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

3 - DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da **Portaria nº 73/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 18 de Julho de 2023**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, **ORIENTAMOS AOS INTERESSADOS QUE AO OFERTAREM SUAS PROPOSTA, DEVE-SE OBSERVAR E ATENDER OS DESCRITIVOS INFORMADOS NA SAMS - ANEXO III DO EDITA. Assim, JULGAM- SE SANADOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 14/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041795565** e o código CRC **DC4B8D9D**.